



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Boquim
Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO DO CMS Nº 01 de 14 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre a apreciação e aprovação da Programação Anual de Saúde - PAS, referente ao ano de 2020.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Boquim/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a apresentação da Programação Anual de Saúde – PAS 2020, realizada pela equipe técnica e de gestão da Secretaria Municipal de Saúde e apreciada por parte dos membros do CMS;

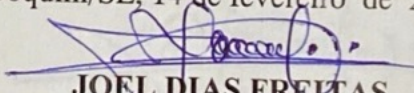
Considerando as decisões tomadas pelos membros do Conselho Municipal de Saúde de Boquim/SE, nas reuniões em sessões ordinária nos dias 22 de janeiro e 14 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

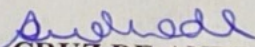
Aprovar a Programação Anual de Saúde – PAS, referente ao ano de 2020, da Secretaria Municipal de Saúde do município de Boquim/SE.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boquim/SE, 14 de fevereiro de 2020.


JOEL DIAS FREITAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 01/2020, de 14 de fevereiro de 2020, nos termos da legislação vigente.


ANA CRUZ DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde